

vila pavão, 05 de agosto de 2019

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 69/2019

Proposicao:Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019

Dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, referente ao exercício de 2015, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. Eraldino Jannn Tesch.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação: Proposição Aprovada

Complemento:

Providências: Para Promulgação

Stefania
Assistente Legislativo